



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 073/2013- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTES PARA A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA EVENTOS COM A REALIZAÇÃO EM DIVERSOS TRAJETOS - SMCAS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pela Presidente MARIA HELENA RODRIGUES GOMES membros MILENE DA FONTOURA AMARAL formada pelas Portarias nº 1272/13 SMGA de 25/05/2013 e 1666/2013 SMGA de 05/07/2013 e CATIANE DA ROSA SOARES como treinamento para compor a comissão de licitação. A Comissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. O presente Processo esteve à disposição no site desta prefeitura www.riogrande.rs.gov.br Portal da Transparência, a título de divulgação, bem como enviado as empresas cadastradas através de e-mail. Enviaram os envelopes as empresas ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA e VIAÇÃO NOIVA DO MAR LTDA. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar andamento ao presente processo, mesmo com duas empresas participantes. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando ambas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricados por todos. Em análise as Propostas apresentadas foi constatado empate ficto entre as empresas VIAÇÃO NOIVA DO MAR e ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA no item 04, porém somente a segunda empresa esta habilitada como EPP, e usando do regime diferenciado que lhe faculta a lei complementar 123/2006, ofertou nova proposta e no valor total de R\$ 5.520,00, e terá dois dias úteis para a apresentar a nova proposta formalizada, caso contrário perderá o benefício. Quanto ao item 02 comissão cancela o mesmo por falta de informação na descrição do item ocasionando distorção de valores. **Diante do acima exposto a comissão cancela o item 02 e sugere como vencedora a empresa VIAÇÃO NOIVA DO MAR LTDA nos itens 01 e 03 e ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA no item 04.** Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente MARIA HELENA RODRIGUES GOMES _____, e Membros MILENE DA FONTOURA AMARAL _____ e CATIANE DA ROSA SOARES _____ e representantes das empresas ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA e VIAÇÃO NOIVA DO MAR LTDA _____.